



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ROTEIRO DE TRABALHO DO PRESIDENTE, REFERENTE À (14<sup>a</sup>) DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2 - LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO
- - Pequeno Expediente – Tempo máximo 60 minutos –
- 3 - LEITURA DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES (AS) PRESENTES NA SESSÃO.
- 4- Peço a 1<sup>a</sup> Secretaria para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 25 de setembro de 2025.
- 5 - Peço a 1<sup>a</sup> Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**.

### - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Não houve correspondências recebidas.

7 - Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.

8 - Peço a 1<sup>a</sup> Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA**:

- Indicação N° 016/2025, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato.  
Assunto: INDICA QUE SEJA PROVIDENCIADA A ISENÇÃO TOTAL OU A ALTERAÇÃO NO PERCENTUAL DE COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUÍDA NA CONTA DE ENERGIA, PARA OS MUNÍCIPES QUE ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- Moção de Aplausos Nº 014/2025, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo,

**Assunto:** CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ARTESÃO JOSÉ FIRMINO SALVADOR – ZÉ GALEGO, PELA SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À CULTURA POPULAR E AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ.

- (EM TRAMITAÇÃO) Parecer Prévio da Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior, no Processo TCE-PE Nº 24100626-0, acerca do Exercício Financeiro de 2023.

- (EM TRAMITAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 020/2025 datado de 15 de setembro de 2025, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves.

**Ementa:** Denomina a Escola Municipal situada no Sítio Santa Tereza, zona rural do município de Saloá-PE, e dá outras providências.

- (EM TRAMITAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 021/2025, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite.

**Ementa:** Institui o “Prêmio de Boas Práticas Pedagógicas” no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Saloá e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 022/2025, datado de 30 de setembro, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo.

**Ementa:** Reconhece o artesão José Firmino Salvador, conhecido como Zé Galego, como Patrimônio Vivo Imaterial do Município de Saloá, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 023/2025, datado de 29 de setembro, de autoria do Sr. Vereador Adriano Da Silva Honorato.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Cozinha Comunitária localizada no Povoado de Iatecá, neste município com o nome do ex-prefeito Ubirajara Barbosa da Silva, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 012/2025, datado de 29 de setembro, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- **PROJETO DE LEI N° 013/2025**, datado de 02 de outubro, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** Institui o Plano Plurianual do Município de Saloá-PE para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007**, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel.

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Braz Laurentino da Silva e dá outras providências.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008**, datado de 23 de setembro, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Saloense ao Senhor Jaime Osvaldo de Almeida Carneiro Siqueira e dá outras providências.

9 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

10 - Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

11 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

12 - Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

**Cumpra-se, em 02 de outubro de 2025.**

**JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE